

## EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026

**PROCESSO** 71000.022285/2025-44

**SLIE:** 2500090

**Título:** TeAtivo Nordeste II

**Proponente:** Federação Nacional das Apaes - FENAPAES

**CNPJ:** 62.388.566/0001-90

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 62.388.566/0001-90 e CF/DF nº 07.741.857/001-77, com sede no SDS, BLOCO Q SALAS 201 A 204 501 A 507 511 518 519 521 A 523, Nº 44, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.393.903, em conformidade com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte nº.º 11.438/06 de nome “**TeAtivo Nordeste II**”, convida empresas interessadas a participarem da licitação sob modalidade de **Edital de Compras** a ser processado e julgado observando, prioritariamente, as disposições da Lei nº 11.438/2006 e da Portaria nº 424/2020 do Ministério da Cidadania, que regem a execução de projetos incentivados. Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021 é adotada de forma supletiva e orientativa, reforçando o compromisso da FENAPAES com elevados padrões de governança, transparência e economicidade. Embora não haja obrigatoriedade legal de sua aplicação às entidades privadas sem fins lucrativos, sua adoção voluntária demonstra o zelo institucional e a adesão da Federação às melhores práticas de gestão e controle, para execução do(s) objeto(s) descrito(s) no(s) item(ns) abaixo.

### 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas prestadoras de serviços aptas do ramo que demonstrarem interesse no certame.

### 2. DO LOCAL, PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. As propostas deverão ser entregues na sede da FENAPAES no SDS, BLOCO Q, Nº 44, Ed. Venâncio IV, Cobertura, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.393-903, das 07h:30 às 13h:30, até 05 (cinco) dias da publicação desse edital.

#### 2.2.1. Da Empresa Candidata

1) O ofício da proposta deverá ser direcionado à Federação Nacional das Apaes - FENAPAES, informando seu interesse em participar deste edital de licitação de compras, devendo conter o contato telefônico, e-mail, e o responsável pelas tratativas;

2) Cópia do contrato social e suas alterações ou estatuto;

- 3) Certidão Conjunta da Receita Federal (INSS e Receita)
- 4) Cópia da certidão de regularidade - FGTS;
- 5) Cópia da certidão negativa de débitos municipal, estadual e federal;
- 6) Cópia do cartão de CNPJ;
- 7) Cópia da inscrição estadual e/ou municipal;
- 8) Cópia da licença de funcionamento.

### **2.2.2. De seu representante Legal**

- 1) Cópia da identidade e CPF,
  - 2) Cópia do comprovante de residência
- 2.3. A qualquer tempo, até 05 (cinco) dias da publicação desse edital, a empresa interessada e que atenda aos critérios mínimos estabelecidos neste edital poderá se apresentar proposta para concorrer a licitação.
- 2.4. As documentações apresentadas serão analisadas de forma criteriosa pela FENAPAES.

### **3 - OBJETO**

- 3.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a contratação de serviços em atendimento ao **Curso de Capacitação**, para atendimento ao projeto “**TeAtivo Nordeste II**”.

### **3.2. Especificações dos Itens:**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade
<b>Curso de Capacitação</b>	Curso de Capacitação voltado aos profissionais que atenderão os alunos com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo). Curso semipresencial. Composto por um (01) momento presencial inicial, com a reunião de todos os professores em um mesmo momento, e a continuidade à distância (08), em formato on-line, tanto como momentos remotos, aulas síncronas, como momentos autoinstrucionais. Memória de Cálculo: 10 Apaes x 01 curso (9 módulos 1 presencial e 8 a distância) = 10 cursos.	10	Serviço
<b>Transporte Aéreo</b>	Transporte aéreo para todos os participantes da Capacitação do TEAtivo. Memória de Cálculo: 1 Coordenador Técnico, 1 Gerente Geral, 36 Professor, 9 presidentes de Apaes, 9 presidentes das Federações das Apaes, 03 profissionais do Ministério do Esporte e 10 dirigentes e profissionais de apoio administrativo da Federação Nacional das Apaes. Total 69 passagens de ida e volta.	69	Unidade
<b>Hospedagem quarto duplo 2 diárias</b>	Hospedagem em quarto duplo para todos os participantes da Capacitação do TEAtivo. Memória de Cálculo: 1 Coordenador Técnico, 1 Gerente Geral, 36 Professor, 9 presidentes de Apaes, 9 presidentes das Federações das Apaes, 03 profissionais do Ministério do Esporte e 10 dirigentes e profissionais de apoio administrativo da Federação Nacional das Apaes. Total 69 hospedagens em quarto duplo	35	Unidades

	para 69 pessoas. Sendo 5 diárias. Chegada em 03/03 a partir das 14h e saída em 07 de março de 2026 até as 12h. 35 quartos duplos.		
<b>Refeição</b>	Alimentação para os representantes das 10 APAEs do projeto, para participação no Curso de Capacitação. Memória de Cálculo: 1 Coordenador Técnico, 1 Gerente Geral, 40 Professor, 10 presidentes de Apaes, 10 presidentes das Federações das Apaes, 03 profissionais do Ministério do Esporte e 10 dirigentes e profissionais de apoio administrativo da Federação Nacional das Apaes. 75 pessoas x 2 refeições (almoço e jantar) x 3 dias = 450 refeições.	450	Unidades
<b>Locação de auditório</b>	Locação de auditório com sala de apoio para Curso de Capacitação presencial dos profissionais do projeto. 03 diárias de Auditório.	3	Locação
<b>Transfer</b>	Transfer terrestre (ida e volta) para atender aos 69 participantes da capacitação presencial, assegurando o deslocamento entre o <b>aeroporto e o hotel</b> , nos dias de chegada e retorno. O transporte será realizado por empresa especializada, com veículos licenciados, condutores profissionais e em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, garantindo organização, conforto e pontualidade aos participantes oriundos de diferentes estados do Nordeste.	1	Serviço
<b>Seguro evento</b>	Seguro específico para o evento de capacitação presencial, com cobertura de responsabilidade civil, danos ao espaço locado e acidentes pessoais coletivos. O objetivo é garantir a segurança institucional e patrimonial do evento, prevenindo riscos operacionais e assegurando a integridade da ação conforme boas práticas de gestão.	1	Serviço
<b>Seguro viagem</b>	Seguro viagem nacional para 69 participantes, abrangendo todo o período de deslocamento e estadia na cidade onde ocorrerá a capacitação presencial. O seguro inclui coberturas como assistência médica, acidentes pessoais, extravio de bagagem, traslado e assistência jurídica, assegurando proteção integral durante toda a viagem.	1	Serviço

#### **4. DAS CONDIÇÕES E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo considerados:
- 4.1.1. Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer **menor preço de cada item** deste documento.
- 4.1.2. Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido por classificação e se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

##### **4.1.3. Será de responsabilidade do Licitante vencedor:**

- 4.1.3.1. Encargos Sociais;
- 4.1.3.2. Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- 4.1.3.3. Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- 5.1. A nota fiscal deverá ser emitida todo 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

5.2. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento envio da nota fiscal para o e-mail do setor financeiro: [financeiro@apaebrasil.org.br](mailto:financeiro@apaebrasil.org.br) e cópia para [assessoriadeprojetos@apaebrasil.org.br](mailto:assessoriadeprojetos@apaebrasil.org.br) .

## 6. DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias, sem que isto importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza.

6.2. Caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação entregue ou informações que não sejam fidedignas, poderá a FENAPAES rescindir imediatamente sem o aviso prévio, sem que isso gere qualquer indenização ou multa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A empresa contratada deverá atender plenamente os requisitos legais previstos na Lei Federal n.º 11.788/2008 e objeto deste Edital.

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2026.

**Federação Nacional das Apaes**  
Jarbas Feldner de Barros  
Presidente

**Federação Nacional das Apaes**  
Erivaldo Fernandes Neto  
Coordenador Geral do Projeto TEAtivo